



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº 19.745 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.007 de 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a reunião com os coordenadores das Redes Locais e demais participantes da Rede de Proteção do município, realizada em 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 28 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os coordenadores, secretários e membros das Redes Locais de Proteção para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá- PR, conforme segue:

REDE 01:

Serviços/Instituição da Rede 01	Membros da Rede 01
Escola Municipal Santa Inês	Patrícia Fernanda de Oliveira Novelí
CMEI Menino Jesus	Rosimeire Gaspar Prevelato
CMEI Nazira Abib	Joseli Aparecida Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
UBS Vila Santa Inês	Neide Aparecida Cavalcante Nardoni
UBS Bairro Timburi	Gisele Cristina Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Conselho Tutelar	01 membro representante
------------------	-------------------------

Coordenadora da Rede 01: Patrícia Fernanda de Oliveira Novelí

Secretaria da Rede 01: Rosimeire Gaspar Prevelato

Local das reuniões da Rede 01: a definir

REDE 02:

Serviços/Instituição da Rede 02	Membros da Rede 02
Colégio Estadual Stella Maris	Adriana Gonçalves Perugini
Escola Municipal Professor Michel Kairalla	Mirian dos Santos e Silva Brunca
CMEI Francisco Tozzi	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
UBS Vila Americana	Sebastiao Balabem
Conselho Tutelar	01 membro representante

Coordenadora da Rede 02: Adriana Gonçalves Perugini

Secretaria da Rede 02: Neide Aparecida Barbosa de Oliveira

Local das reuniões da Rede 02: a definir

REDE 03:

Serviços/Instituição da Rede 03	Membros da Rede 03
UBS Vila Industrial	Bruna Cristina Leodoro Domingues
CMEI Cantinho Feliz	Alessandra Regina Ramos Feriatti
Escola Municipal Pingo de Gente	Maria Rosa Nicoletti Ribeiro
Colégio Estadual Durval Ramos Filho	Rafaela Laís Ribeiro da Silva Caetano
Secretaria Municipal de Educação	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
Projeto Esperança	Nilza de Fatima Estevam de Oliveira
CMEI Profª Cristina Elza Cervi	Ana Ligia Bonacin
Conselho Tutelar	01 membro representante

Coordenadora da Rede 03: Alessandra Regina Ramos Feriatto

Secretaria da Rede 03: Maria Rosa Nicoletti Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Local das reuniões da Rede 03: a definir

REDE 04:

Serviços/Instituição da Rede 04	Membros da Rede 04
Colégio Estadual Barbosa Ferraz	Patricia Graziela Bernardino
Escola Especial Raio de Luz	Flávia Dallava Martins
Escola Municipal Ana Nery	Eliane Cristina Tardeli Dalossi
Escola Municipal Criança Feliz	Roseli Marques Fernandes de Souza
UBS Jardim Santa Helena	Silvia Mitie Iyahashi
Secretaria Municipal de Educação	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
Conselho Tutelar	01 membro representante

Coordenadora da Rede 04: Patricia Graziela Bernardino

Secretaria da Rede 04: Roseli Marques Fernandes de Souza

Local das reuniões da Rede 04: a definir

REDE 05:

Serviços/Instituição da Rede 05	Membros da Rede 05
Aparecida UBS Patrimônio Nossa Senhora Aparecida	Neide Aparecida Cavalcante Nardoni
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Camila Juliana Claro de Carvalho
Escola Municipal Arco-Iris	Andrea Ribeiro Valentim Fernandes
Escola Estadual Mario Zacarelli	Eloina Aparecida Balarim de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação	Kelen Cristina Ribeiro Pereira
Conselho Tutelar	01 membro representante

Coordenadora da Rede 05: Camila Juliana Claro de Carvalho

Secretaria da Rede 05: Andrea Ribeiro Valentim Fernandes

Local das reuniões da Rede 05: a definir

Art. 2º - A participação dos membros da equipe profissional dos Serviços: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Instituição de Acolhimento “Casa da Criança”; Comandante da Patrulha Escolar Comunitária e PROERD ou responsável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

comandante da Polícia Militar ou responsável, Delegado da Polícia Civil ou responsável, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, família/responsável(s) da(s) crianças/adolescente(s) deverão ser convidados pelo coordenador de cada Rede Local, conforme a demanda apresentada.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.994 de 14 de abril de 2022.

Paço Municipal Bráulio Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal